

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: REINALDO KOCH FILHO

DESPACHO Nº 015/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, **DEFIRO**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **REINALDO KOCH FILHO**, para conceder-lhe 09 (nove) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 23 a 31 de janeiro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça